



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone: (54) 3366-1490/1455/1436
www.campinasdosul.com.br

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO

Processo Licitatório nº. 001/2023

Modalidade: Chamada Pública - Pnae

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Recorrente: Sucos Monegat Ltda

Recorrida(s): Cooperativa de Desenvolvimento Regional Ltda

Ao quinto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro (2024), às quatorze (14) horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Campinas do Sul/RS, reuniram-se, a Comissão de Licitações, nomeada pelo Sr. Paulo Sérgio Battisti, Prefeito Municipal de Campinas do Sul, conforme a Portaria Municipal nº 060/2023, neste ato assim composta: Presidente: Ricardo José Lira, Membro: Carla Paula Mathiack, Membro: Paulo Roberto Giacomolli para julgar o Recurso interposto pela empresa Sucos Monegat Ltda, de acordo com os fatos a seguir expostos:

I – DOS FATOS ALEGADOS EM RECURSO

Em sua peça recursal a empresa recorrente alega que o Sr. Marino Slongo produtor Rural associado junto a Cooperativa de Desenvolvimento Regional Ltda não pode fornecer o item 47 – Suco de Uva Integral através da Cooperativa, tendo em vista que ele possui um CNPJ e deveria ter participado através da Pessoa Jurídica e não através da Cooperativa.

Diante disso, requer a desclassificação da Cooperativa de Desenvolvimento Regional Ltda do item 47 – Suco de Uva Integral.

II – DAS CONTRARRAZÕES DO RECURSO

Em suas Contrarrazões Recursais, a Cooperativa de Desenvolvimento Regional Ltda sustenta que o recurso interposto pela empresa Sucos Monegat Ltda não deve ser provido, uma vez que o agricultor Marino Slongo possui um empreendimento rural com fabricação própria de sucos e vinhos, sendo sócio da Cooperativa por meio de sua DAP física e tem direito e acesso às políticas públicas da agricultura Familiar.

Diante disso, requer seja negado o provimento do recurso interposto pela empresa Sucos Monegat Ltda, mantendo a classificação da Cooperativa de Desenvolvimento Regional Ltda para o item 47 – Suco de Uva Integral.

III – DO JULGAMENTO

A interposição tempestiva do recurso enseja o seu conhecimento, portanto, passaremos a análise.



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone: (54) 3366-1490/1455/1436
www.campinasdosul.com.br

De pronto, é importante destacar que os atos praticados por este ente público em seus procedimentos licitatórios, obrigatoriamente, são pautados pelos princípios da isonomia e da legalidade, em consonância com o disposto no artigo 3º da Lei nº 8.666/93:

“Art. 3º - A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos”

Impende esclarecer também que a Comissão de Licitações é responsável por conduzir a fase externa da licitação, cabendo-lhe, nos termos genéricos da Lei, a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes utilizando-se dos princípios da isonomia e da vinculação ao edital.

Nesse sentido a Comissão entende que a Cooperativa de Desenvolvimento Regional Ltda apresentou todos os documentos solicitados no Edital de Chamada Pública 004/2023 e se sagrou classificada do item 47 – Suco de Uva Integral após observados todos os critérios de seleção previstos no item 5 do Edital e no caso em especial ao art. 35, §3º, II da Resolução nº 06/2020, de 08 de agosto de 2020, no que diz:

§ 3º - Entre os grupos de projetos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – (...)

*II – O grupo de projetos de fornecedores de **Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária**, o do estado e o do País.*

Segundo informações do IBGE e Nota Explicativa do FNDE, o município de Erechim/RS (Sede da Cooperativa de Desenvolvimento Regional Ltda) faz parte da região geográfica **imediata** de Campinas do Sul/RS, já Guaporé integra a região geográfica **do Estado do Rio Grande do Sul**. (link: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae/consultas/regioes-ibge-pnae>)

Sendo assim, com base nos critérios estabelecidos pela legislação de regência, verificou-se que a Cooperativa de Desenvolvimento Regional Ltda, localizada no Município de Erechim/RS



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone: (54) 3366-1490/1455/1436
www.campinasdosul.com.br

possui prioridade sobre a empresa Sucos Monegat Ltda, localizada no Município de Guaporé, pela razão de que a primeira pertence a mesma região geográfica imediata do Município de Campinas do Sul/RS.

No que tange ao recurso interposto pela empresa Sucos Monegat, a Comissão de Licitações buscou informações sobre o assunto junto ao CECANE - Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar, onde fomos informados que não existe nenhum impedimento do Sr. Marino Slongo produtor Rural fazer parte da Cooperativa de Desenvolvimento Regional Ltda e entregar o seu produto através dela, mesmo tendo registrado um CNPJ no rótulo do produto.

Diante disso, opinamos pelo não provimento do recurso, mantendo-se integralmente a decisão da Comissão de Licitações, posto que proferida de acordo com o que foi estabelecido no instrumento convocatório.

Em observância a legislação, encaminha-se os autos ao Sr. Prefeito Municipal para decisão final.

Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que após lida e achada segue assinada.

Ricardo José Lira
Presidente

Carla Paula Mathiack
Membro

Paulo Roberto Giacomolli
Membro



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone: (54) 3366-1490/1455/1436
www.campinasdosul.com.br

Campinas do Sul, 05 de janeiro de 2024.

Processo Licitatório nº. 001/2023

Modalidade: Chamada Pública - Pnae

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Recorrente: Sucos Monegat Ltda

Recorrida(s): Cooperativa de Desenvolvimento Regional Ltda

Vistos, etc...

Com base na análise efetuada pela Comissão de Licitações mantenho a decisão de não conhecer o Recurso Administrativo impetrado pela empresa Sucos Monegat Ltda.

ISSO POSTO,

Dê-se ciência a empresa Recorrente do presente julgamento.

Paulo Sérgio Battisti
Prefeito